

PORTARIA N.º 194, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.022.

ALTERA O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora SUZIMEIRE LUZ MIDORIKAWA – portadora do Registro Geral n.º 47.437.558-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, o percentual de 10% (dez por cento) para 5% (cinco por cento) a título de gratificação pelo desempenho de função, conforme previsão legal contida no Art. 17 da Lei Complementar n.º 186/2.013, sem efeitos incorporativos.

Art. 2.º - A funcionária acima mencionada está exercendo suas atribuições laborativas junto ao atendimento do posto de vacinação de combate ao COVID, sob a supervisão, subordinação e dependência hierárquica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 807/2019, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Fevereiro de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo